



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROCESSO DIGITAL Nº: **23068.025544/2023-08**  
INTERESSADO: **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA –  
CCO/CCS**  
ASSUNTO: **Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia – Versão  
2024**

**DECISÃO AD REFERENDUM**

Considerando a Resolução nº 108, de 13 de dezembro de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe, que homologou o Projeto Pedagógico do Curso, versão 2024;

considerando o prazo exíguo para retificação do PPC no termo de adesão ao SISU;

considerando que a próxima Sessão Ordinária do CUn está prevista apenas para o dia 30 de janeiro de 2025;

aprovo, *ad referendum* deste Conselho, em caráter de excepcionalidade, a nova versão do Curso de Graduação em Odontologia – Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, versão 2024.

Destaco que este ato deverá ser devidamente homologado por este Conselho.

*Campus Universitário, 20 de dezembro de 2024.*

**Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro**  
Conselho Universitário  
Presidente